



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 10 de março de 2015, Nº 2150 | Caderno 1

SUMÁRIO

	PÁGINA
Homologação PP 008/2015 FMS	1
Decreto Nº 006/2015	1
Previsão Mensal da Receita	1
Previsão Mensal da Despesa	1
Quadro de Detalhamento	2

Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 008/2015 FMS

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas - PMTF, nomeado pela Portaria nº 012/2014, publicada em 14 de outubro de 2014, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02 e disposições do edital de Licitação do Pregão Presencial 008/2015-FMS, que tem como objeto a Contratação de empresas Especializadas para aquisição de material de consumo (PENSO), para diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde e mais unidades de Responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde, declara habilitadas e vencedoras as empresas **ODONTO TALITA LTDA ME** referente aos Itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 18, 19, 21, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, e 40, **MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME** referente aos Itens 02, 03, 22, 23, 24, 27, 38, 41 e 43, **CORAMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA**, referente aos Itens 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 20, **PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, referente aos Itens 25, 35, 36, 37, 39 e 42. Assim, HOMOLOGO a

decisão do Pregoeiro em favor das vencedoras. Teixeira de Freitas - BA, 10 de março de 2015.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 006/2015

“Dispõe sobre a execução orçamentária e financeira dos órgãos, do Poder Executivo, aprova o Quadro de Detalhamento de Despesas – 2015, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 75, da Lei Orgânica do Município, e com base no art.8º da Lei 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal. **DECRETA:**

Art. 1º Fica aprovada Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de desembolso conforme anexo.

Art. 2º Fica aprovado o Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, 13 de Janeiro de 2015.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

PLANEJAMENTO FINANCEIRO PREVISÃO MENSAL DA RECEITA

Visualizar arquivo anexo separadamente no Caderno 2 desta Edição.

CÓDIGO VERIFICADOR: domtdf002150c210032015

PLANEJAMENTO FINANCEIRO PREVISÃO MENSAL DA DESPESA

Visualizar arquivo anexo separadamente no Caderno 3 desta Edição.

CÓDIGO VERIFICADOR: domtdf002150c310032015

Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 10 de março de 2015, Nº 2150

QUADRO DE DETALHAMENTO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSO

Visualizar arquivo anexo separadamente no
Caderno 4 desta Edição.

CÓDIGO VERIFICADOR: domtdf002150c410032015